



PROJETO DE LEI N.º 202/85
312-

Município de Mogi das Cruzes
LEI Nº 2.905, DE 19 DE ABRIL DE 1985

(Declara de utilidade pública o Rotary (Clube de Mogi das Cruzes-Norte).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE MOGI DAS CRUZES - NORTE, com sede e foro nesta cidade de Mogi das Cruzes, na Rua Franz Steiner, nº 200, no Alto do Ipiranga.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de abril de 1985, 4249 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

~~Prefeito Municipal~~

Registrada na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 19 de abril de 1985.